



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.749 DE 03 DE MAIO DE 2023
AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO “WEBERSON MELO
DOS SANTOS” MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas
atribuições legais:**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Weberson Melo dos Santos”, a Rua em denominação no Bairro Divinópolis, a qual dá acesso ao campo de futebol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de maio de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1º SECRETÁRIA**

Proc. nº 2.397/2023 - PL nº 164/2023.